



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 25/2016.

Aprovado por 9x0.
Em 15 / 06 / 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Secretário Municipal de Saúde, no sentido de observar a Lei Estadual 14.545/11, no sentido de aplicá-la aos Agentes de Saúde do Município de Floresta.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Deputado Federal – Zeca Cavalcanti; ao Exmº Sr. Deputado Estadual – Júlio Cavalcanti; ao Exmº Sr. Juiz de Direito – Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, a Exmª Srª. Promotora de Justiça – Drª. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; ao Ilmº Sr. Secretário Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Dário Novaes Ferraz; ao Cel. Henrique Ferraz; Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; à Secretaria Municipal de Saúde; ao Exmº Sr. Deputado Federal - Zeca Cavalcanti; ao Exmº Sr. Deputado Estadual - Júlio Cavalcanti; Gabriela Martins de Sá, ao Sr. Damásio Menezes (BÁ do BAR); aos órgãos de classe das categorias organizadas – SINDUPROM e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Floresta, aos ex-prefeitos – Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; David Torres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva e Mª Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Pedro Gomes Vilarim, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Nelson Quirino Sobrinho, Elias Eugênio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Ana Maria Ferraz (filha de Armando Ferraz), Fredson Ferraz (sobrinho de Ana Maria Ferraz), Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Egídio Menezes de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex de Carvalho Souza, Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Alzenir Maria da Conceição, Audomark de Souza Ferraz, Daurílio de Souza Leal, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Joaquim Genésio Torres, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Sousa Neto, Cláudio Gomes Correia, Ester Gomes Marques de Sá, Maria de Lourdes Pereira, Serafim Ferraz (Compare); ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Prof. João Luiz da Silva e a Vanessa Rosa Novaes Feitosa Ferraz; no 4º Distrito – Nazaré – Srs. Paulo Ferraz, Isnar Flor e Assis de Abel; no 2º Distrito – Srs. Carlos Alves, João Gaudêncio e Srª. Evani Dantas.

JUSTIFICATIVA

A Lei a que me refiro – nº 14.545/2011, dispõe sobre os Agentes Protegidos, “que estabelece incentivo financeiro para os Agentes Comunitários de Saúde em atividade, com a finalidade de aquisição de equipamentos e produtos de proteção individual”. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde dar cumprimento à lei, instituindo, conforme legislação federal e estadual o piso salarial e benefícios em sua íntegra aos agentes, incluindo o reajuste, pois há anos vem acumulando defasagem, que hoje é superior a 20% nos seus salários.

Junto à classe, aguardo o atendimento a esta proposição, tão justa àqueles servidores, aguardando a aprovação dos meus pares.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2016.

Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto
João Gaudêncio de Sá
Guilherme de Sá P. Novaes
Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Evani Dantas
Ana Beatriz Neal Damasceno de Sá
FAYIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ
F. L. C. (Maurício)